



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REJEITADO EM DISCUSSÃO ÚNICA NO DIA 24/08/2022 – COM 02 (DOIS) VOTOS FAVORÁVEIS 05 (CINCO) VOTOS CONTRÁRIOS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 011/2022

Autor: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Dispõe sobre Aceitação do “VETO N° 005/2022”, TOTAL ao Projeto de Lei n° 3.157/2021, de Autoria do edil Erasmo Cardoso Pereira, o qual Dispõe sobre a Política Municipal de Incentivo ao Livro e à Cultura da Leitura e estabelece as suas diretrizes e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica, por força deste Decreto Legislativo, em conformidade com o que dispõe o § 2º, do Art. 73 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **Aceitando o “VETO TOTAL N° 005/2022”**, ao Projeto de Lei N° 3.157/2021, de Autoria do edil ERASMO CARDOSO PEREIRA, o qual Dispõe sobre a Política Municipal de Incentivo ao Livro e à Cultura da Leitura e estabelece as suas diretrizes e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo visa atender ao disposto no § 2º, do Art. 73 do Regimento Interno, analisadas as justificativas do referido voto.

Plenário Adércio Marques da Silva aos 19 dias do mês de Julho de 2022.

IRENI MOURA FARIA “IRENE MOURA”

Presidente
ver.irenemoura@cms.pr.gov.br

BELMIRO DA SILVA FARIA “BELMIRO BARBEIRO”

Vice-Presidente
ver.belmirobarbeiro@cms.pr.gov.br

Ausente

ADRIANO FERREIRA AMORIM “ADRIANO AMORIM”

Membro
ver.amorim@cms.pr.gov.br

